

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.819/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.208/2014 (Processos CEE n.ºs 087 e 096/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com ampliação de vagas, passando de 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2014, no Centro de Formação Profissional Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, n.º 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ n.º 27.314.715/0001-75.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Vitória, 09 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação